



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

Terça-feira • 16 de Abril de 2024 • Ano XX • Nº 2106

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dom Eduardo Herberold, nº 17 Gongogi - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZG2MZMXRDVFNURBRTZBOE

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-000
Fone/Fax: (73) 3240-2445

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI E A EMPRESA ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Aos quatorze dias do mês de abril de 2024, de um lado o Município de Gongogi, pessoa jurídica integrada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI**, com sede na Rua dom Eduardo Herberold nº17, bairro Centro, inscrito no **CNPJ sob o n.º 14.235.048/0001-93**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ADRIANO MENDONÇA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador do **CPF nº 019.778.685-50**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo de Prefeito Municipal, e do outro lado, a empresa **ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.725.523/0001-33, sediada na Avenida Alexandre Quinto, S/N, centro, Ibirapitanga – BA, neste ato representado pelo senhor Edimilson Souza de Jesus inscrita no CPF 864.833.725-90, resolvem celebrar o presente **Termo de Reconhecimento de Dívidas e Ajuste de Contas**, conforme Parecer Jurídico da **PGM**, nas condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.

O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o reconhecimento pelo Município de Gongogi, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Gongogi, das dívidas que perfazem o valor global **R\$ 18.501,50 (dezoito mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos)**, conforme contrato nº 375/2023, notas fiscais em anexo, em decorrência da Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, para a manutenção das escolas públicas da rede municipal de Gongogi, conforme **Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2023**.

Constitui, ainda, objeto deste instrumento, o **Ajuste de Contas entre as partes**, consubstanciado na fixação de cláusulas que estabeleçam as condições para o efetivo pagamento da dívida reconhecida.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR.

O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas mencionado na Cláusula Primeira deste instrumento, de acordo com os débitos constatados totaliza o valor global **R\$ 18.501,50 (dezoito mil quinhentos e um reais e cinquenta centavos)**, em decorrência de serviço de natureza contínua e essencial prestado com cobertura contratual, cuja documentação comprobatória compõe o corpo do processo administrativo que a este se vincula.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO.

O pagamento será realizado em favor da empresa **ALJAVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.725.523/0001-33, sediada na Avenida Alexandre Quinto, S/N, centro, Ibirapitanga – BA, através da **Agência n.º 3066, Conta Corrente n.º 16097-0 Bradesco**, sendo que, verificado o pagamento, reputa-se desde já quitada e liquidada a obrigação.

O pagamento se efetivará de conformidade com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município de Gongogi - Bahia.

A despesa oriunda deste termo correrá à conta da Dotação Orçamentária abaixo:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
Orgão: 0208 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.235.048/0001-93
Rua Dom Eduardo Herberold, 17 – Centro – Gongogi – BA – 45540-000
Fone/Fax: (73) 3240-2445

Unidade Orçamentária: 020801 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade/Projeto: 20343000150000000000 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE
Elemento Despesa: 33903000000 - Material de Consumo Fonte Recurso: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Atividade/Projeto: 20343000155200000000 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento Despesa: 33903000000 - Material de Consumo
Fonte Recurso: 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO.

Para eficácia do ato o município de Gongogi, providenciará a publicação do presente Termo de Ajuste de Contas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias da data da sua assinatura, na Imprensa Oficial competente.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Ubaitaba para dirimir quaisquer litígios decorrentes do presente termo.

E por estarem justos e acordados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Gongogi, 16 de abril de 2024.

Adriano Mendonça Pinheiro
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1. _____

2. _____